

DECRETO Nº 25.329

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 25.247,
DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, tendo em vista o que consta do Ofício de Seq.
nº 3-8301/2015, da SEMDEF,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação da alínea "h" do Inciso I do Artigo 1º
do Decreto nº 25.247, de 06/04/2015, em relação aos representantes do Setor de
Trânsito do 9º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo, na composição do
Conselho Municipal de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim - CMTRAN,
que passa a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)


**h) Representantes do Setor de Trânsito do 9º Batalhão da
Polícia Militar do Espírito Santo**

Titular: 2º Ten PM Rodrigo Cipriano Carvalho
Suplente: 1º Sgt PM Luiz Claudio Camporez

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4852 de 12/05/2015